

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe de Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

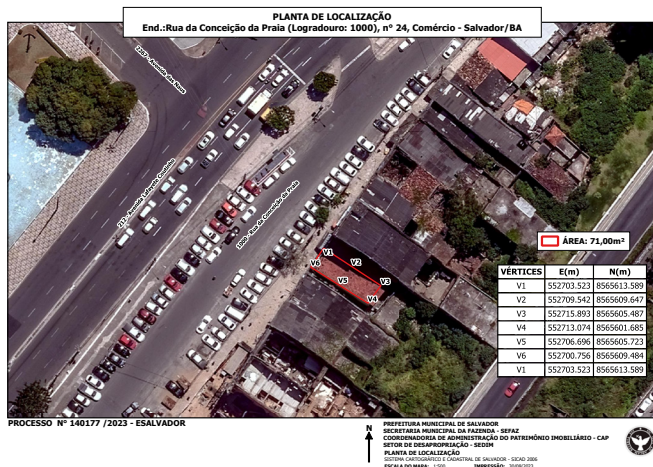
Secretária Municipal da Fazenda

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**

Procurador Geral do Município



### DECRETO Nº 37.407 de 06 de setembro de 2023

Altera o Decreto nº 32.636, de 30 de julho de 2020 que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas no Município do Salvador, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III, do art. 52 da Lei Orgânica, e considerando as Resoluções Federais nºs 51/2019 e 57/2020 que versam sobre a definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881 de 30 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 3º do Decreto nº 32.636, de 30 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Município adotará a classificação de “baixo risco A”, “baixo risco B” e “alto risco” para as atividades econômicas, conforme Anexos I a III deste Decreto.  
.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 32.636, de 30 de julho de 2020, que passa a vigorar na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 32.636 de 30 de julho de 2020, que passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Fica inserido o Anexo III ao Decreto nº 32.636 de 30 de julho de 2020, na forma do

Anexo III deste Decreto.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 35.773 de 28 de julho de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de setembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

BAIXO A

### ANEXO I – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO “A”

	Códigos CNAE	Descrição da Atividade Econômica	Condição para classificação em baixo risco, “risco A” risco leve, irrelevante ou inexistente.	Risco Municipal Unificado
1	0111-3/01	Cultivo de arroz	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
2	0111-3/02	Cultivo de milho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
3	0111-3/03	Cultivo de trigo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
4	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
5	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

6	0112-1/02	Cultivo de juta	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
7	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
8	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
9	0114-8/00	Cultivo de fumo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
10	0115-6/00	Cultivo de soja	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
11	0116-4/01	Cultivo de amendoim	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
12	0116-4/02	Cultivo de girassol	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

13	0116-4/03	Cultivo de mamona	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
14	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
15	0119-9/01	Cultivo de abacaxi	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
16	0119-9/02	Cultivo de alho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
17	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
18	0119-9/04	Cultivo de cebola	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

19	0119-9/05	Cultivo de feijão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
20	0119-9/06	Cultivo de mandioca	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
21	0119-9/07	Cultivo de melão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
22	0119-9/08	Cultivo de melancia	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
23	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
24	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
25	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

26	0121-1/02	Cultivo de morango	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
27	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
28	0131-8/00	Cultivo de laranja	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
29	0132-6/00	Cultivo de uva	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
30	0133-4/01	Cultivo de açaí	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
31	0133-4/02	Cultivo de banana	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
32	0133-4/03	Cultivo de caju	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

33	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
34	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
35	0133-4/06	Cultivo de guaraná	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
36	0133-4/07	Cultivo de maçã	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
37	0133-4/08	Cultivo de mamão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
38	0133-4/09	Cultivo de maracujá	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
39	0133-4/10	Cultivo de manga	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

40	0133-4/11	Cultivo de pêssego	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
41	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
42	0134-2/00	Cultivo de café	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
43	0135-1/00	Cultivo de cacau	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
44	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
45	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
46	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

47	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
48	0139-3/05	Cultivo de dendê	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
49	0139-3/06	Cultivo de seringueira	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
50	0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
51	0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
52	0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
53	0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

54	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
55	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
56	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
57	0152-1/01	Criação de bufalinos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
58	0152-1/02	Criação de equinos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
59	0152-1/03	Criação de asininos e muares	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
60	0153-9/01	Criação de caprinos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

61	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
62	0154-7/00	Criação de suínos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
63	0155-5/01	Criação de frangos para corte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
64	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
65	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
66	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
67	0155-5/05	Produção de ovos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

68	0159-8/01	Apicultura	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
69	0159-8/02	Criação de animais de estimação	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
70	0159-8/03	Criação de escargô	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
71	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
72	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
73	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
74	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

75	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
76	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
77	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
78	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
79	0162-8/03	Serviço de manejo de animais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
80	0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
81	0163-6/00	Atividades de pós-colheita	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

82	0170-9/00	Caça e serviços relacionados	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
83	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
84	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
85	0210-1/03	Cultivo de pinus	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
86	0210-1/04	Cultivo de teca	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
87	0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
88	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

89	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
90	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
91	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
92	0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
93	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
94	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
95	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

96	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
97	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
98	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
99	0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
100	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
101	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
102	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



## BAIXO A

103	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
104	0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
105	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
106	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
107	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
108	0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
109	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

110	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
111	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
112	0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
113	0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
114	0321-3/09	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
115	0322-1/01	Criação de peixes em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
116	0322-1/02	Criação de camarões em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

117	0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
118	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
119	0322-1/05	Ranicultura	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
120	0322-1/06	Criação de jacaré	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
121	0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
122	0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
123	0500-3/01	Extração de carvão mineral	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

124	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
125	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
126	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
127	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
128	0710-3/01	Extração de minério de ferro	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
129	0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
130	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

131	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
132	0722-7/01	Extração de minério de estanho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
133	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
134	0723-5/01	Extração de minério de manganês	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
135	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
136	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
137	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

138	0725-1/00	Extração de minerais radioativos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
139	0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
140	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
141	0729-4/03	Extração de minério de níquel	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
142	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
143	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
144	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

145	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
146	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
147	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
148	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
149	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
150	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
151	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

152	0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
153	0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
154	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
155	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
156	0892-4/01	Extração de sal marinho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
157	0892-4/02	Extração de sal-gema	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
158	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

159	0899-1/01	Extração de grafita	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
160	0899-1/02	Extração de quartzo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
161	0899-1/03	Extração de amianto	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
162	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
163	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
164	0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
165	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

166	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
167	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
168	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
169	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	- Desde que seja o escritório da empresa; - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento, galpão, terreno, lote, box, quiosque, container; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados). - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.	BAIXO A



BAIXO A

170	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	- Desde que seja o escritório da empresa; - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento, galpão, terreno, lote, box, quiosque, container); - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados). <b>- Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.</b>	BAIXO A
171	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	- Desde que seja o escritório da empresa; - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento, galpão, terreno, lote, box, quiosque, container); - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados). - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.	BAIXO A
172	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Desde que seja escritório da empresa; -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.	BAIXO A

BAIXO A

173	1052-0/00	Fabricação de laticínios	- Desde que seja o escritório da empresa; - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento, galpão, terreno, lote, box, quiosque, container); - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados). <b>-Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.</b>	BAIXO A
174	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) <b>-Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.</b>	BAIXO A
175	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) -Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.	BAIXO A

## BAIXO A

176	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) -Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.	BAIXO A
177	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) -Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.	BAIXO A
178	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) <b>-Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.</b>	BAIXO A

## BAIXO A

179	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) <b>-Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.</b> Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.	BAIXO A
180	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) <b>-Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.</b>	BAIXO A
181	1099-6/01	Fabricação de vinagres	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

182	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) -Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.	BAIXO A
183	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
184	1220-4/01	Fabricação de cigarros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

BAIXO A

185	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
186	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
187	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
188	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
189	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



## BAIXO A

190	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
191	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
192	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

193	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
194	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
195	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A



BAIXO A

196	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
197	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
198	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) - Desde que o processo produtivo não possua etapas como lavagem, pintura e/ou uso de substâncias químicas.	BAIXO A

BAIXO A

199	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
200	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.	BAIXO A
201	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.	BAIXO A
202	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

203	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
204	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
205	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
206	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
207	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
208	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

209	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
210	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
211	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
212	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
213	1421-5/00	Fabricação de meias	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
214	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

215	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo. - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.	BAIXO A
216	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) - Desde que seja de modo artesanal e sem uso de produto químico.	BAIXO A
217	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) - Desde que seja de modo artesanal e sem uso de produto químico.	BAIXO A
218	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

BAIXO A

219	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
220	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial e não utilize corantes químicos no processo produtivo.	BAIXO A
221	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
222	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
223	1721-4/00	Fabricação de papel	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

224	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
225	1811-3/01	Impressão de jornais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
226	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
227	1812-1/00	Impressão de material de segurança	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
228	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
229	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

230	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
231	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
232	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
233	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
234	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
235	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

236	1910-1/00	Coquerias	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
237	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
238	1922-5/01	Formulação de combustíveis	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
239	1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

BAIXO A

240	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
241	1931-4/00	Fabricação de álcool	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
242	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
243	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

244	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
245	2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
246	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
247	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

248	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
249	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
250	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
251	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
252	2033-9/00	Fabricação de elastômeros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

253	2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
254	2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
255	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
256	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
257	2094-1/00	Fabricação de catalisadores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

BAIXO A

258	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
259	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
260	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
261	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
262	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização. -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



## BAIXO A

263	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
264	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
265	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
266	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

267	2411-3/00	Produção de ferro-gusa	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
268	2412-1/00	Produção de ferroligas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
269	2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A



BAIXO A

270	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
271	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
272	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

BAIXO A

273	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
274	2424-5/01	Produção de arames de aço	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
275	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

276	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
277	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
278	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

279	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
280	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
281	2443-1/00	Metalurgia do cobre	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
282	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

283	2449-1/02	Produção de laminados de zinco	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
284	2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
285	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
286	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

BAIXO A

287	2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
288	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
289	2531-4/01	Produção de forjados de aço	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

290	2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
291	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
292	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
293	2543-8/00	Fabricação de ferramentas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

294	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
295	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
296	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A



BAIXO A

297	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
298	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
299	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

BAIXO A

300	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
301	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
302	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

303	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
304	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
305	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

306	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
307	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
308	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A



BAIXO A

309	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
310	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
311	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

BAIXO A

312	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
313	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
314	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A



## BAIXO A

315	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
316	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
317	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

318	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
319	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
320	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A



BAIXO A

321	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
322	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
323	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

BAIXO A

324	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
325	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
326	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

327	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
328	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
329	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

330	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
331	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
332	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A



BAIXO A

333	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
334	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
335	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

BAIXO A

336	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
337	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
338	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
339	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

340	3041-5/00	Fabricação de aeronaves	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
341	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
342	3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

## BAIXO A

343	3091-1/01	Fabricação de motocicletas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
344	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
345	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
346	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

347	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
348	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
349	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
350	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
351	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
352	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
353	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

BAIXO A

354	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
355	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
356	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
357	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
358	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

359	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
360	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
361	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
362	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
363	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
364	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

365	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
366	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
367	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
368	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
369	3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
370	3314-7/09	Manutenção e reparação de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

371	3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
372	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
373	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
374	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
375	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A

BAIXO A

376	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
377	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
378	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
379	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
380	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A



## BAIXO A

381	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
382	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
383	3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
384	3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
385	3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

386	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
387	3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
388	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
389	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
390	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
391	3511-5/01	Geração de energia elétrica	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
392	3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

393	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
394	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
395	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
396	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
397	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
398	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

BAIXO A

399	4120-4/00	Construção de edifícios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
400	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
401	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
402	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
403	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
404	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
405	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

406	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
407	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
408	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
409	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
410	4222-7/02	Obras de irrigação	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
411	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
412	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

413	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
414	4292-8/02	Obras de montagem industrial	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
415	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
416	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
417	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
418	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
419	4312-6/00	Perfurações e sondagens	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

420	4313-4/00	Obras de terraplenagem	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
421	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
422	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
423	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
424	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
425	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
426	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

427	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
428	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
429	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
430	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
431	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
432	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
433	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

434	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
435	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
436	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
437	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
438	4391-6/00	Obras de fundações	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
439	4399-1/01	Administração de obras	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
440	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

441	4399-1/03	Obras de alvenaria	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
442	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
443	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
444	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
445	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
446	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
447	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

448	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
449	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
450	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
451	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
452	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
453	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
454	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

455	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
456	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
457	4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
458	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
459	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
460	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
461	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

462	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
463	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
464	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
465	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
466	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
467	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
468	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

469	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
470	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
471	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
472	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
473	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
474	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
475	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

476	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
477	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
478	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
479	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	--Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
480	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
481	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

482	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
483	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
484	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
485	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
486	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
487	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
488	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



## BAIXO A

489	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
490	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
491	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
492	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
493	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
494	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
495	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

496	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
497	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
498	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
499	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
500	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas ( <i>Duty free</i> )	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
501	4713-0/05	Lojas francas ( <i>Duty Free</i> ) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
502	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

503	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
504	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
505	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
506	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
507	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
508	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
509	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

510	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
511	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
512	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
513	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
514	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
515	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
516	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

517	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
518	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
519	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
520	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
521	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
522	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
523	4761-0/01	Comércio varejista de livros	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

524	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
525	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
526	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
527	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
528	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
529	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
530	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

531	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
532	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
533	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	-Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
534	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
535	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
536	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
537	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

538	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
539	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
540	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
541	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
542	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
543	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
544	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

545	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
546	4924-8/00	Transporte escolar	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
547	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
548	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
549	4940-0/00	Transporte dutoviário	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
550	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
551	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

552	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
553	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
554	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
555	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
556	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
557	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
558	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

559	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
560	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
561	5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
562	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
563	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
564	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
565	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

566	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
567	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
568	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
569	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
570	5130-7/00	Transporte espacial	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
571	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
572	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	- -Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

573	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
574	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
575	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
576	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
577	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

578	5239-7/01	Serviços de praticagem	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
579	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
580	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
581	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
582	5590-6/03	Pensões (alojamento)	- Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
583	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	<b>SOMENTE</b> quando for venda de alimentos preparados em máquinas de serviços automáticas; - Desde que seja escritório da empresa - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A



BAIXO A

584	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A
585	5811-5/00	Edição de livros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
586	5812-3/01	Edição de jornais diários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
587	5812-3/02	Edição de jornais não diários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
588	5813-1/00	Edição de revistas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

589	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
590	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
591	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
592	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



## BAIXO A

593	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
594	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
595	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
596	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

597	5912-0/01	Serviços de dublagem	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
598	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
599	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
600	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

601	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
602	6010-1/00	Atividades de rádio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
603	6022-5/01	Programadoras	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
604	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

605	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
606	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
607	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
608	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO A

## BAIXO A

609	6120-5/01	Telefonia móvel celular	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
610	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
611	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO A
612	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

613	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
614	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
615	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
616	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

617	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
618	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
619	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
620	6201-5/02	Web desing	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
621	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
622	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
623	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
624	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
625	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
626	6391-7/00	Agências de notícias	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A

BAIXO A

627	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
628	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
629	6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
630	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
631	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

632	6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
633	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
634	6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
635	6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

636	6530-8/00	Resseguros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
637	6541-3/00	Previdência complementar fechada	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
638	6542-1/00	Previdência complementar aberta	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
639	6550-2/00	Planos de saúde	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

640	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
641	6612-6/03	Corretoras de câmbio	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
642	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
643	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

644	6619-3/04	Caixas eletrônicos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
645	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
646	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
647	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

648	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
649	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
650	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
651	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

652	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
653	6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
654	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
655	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

656	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
657	6911-7/01	Serviços advocatícios	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
658	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
659	6911-7/03	Agente de propriedade industrial	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
660	6920-6/01	Atividades de contabilidade	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
661	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
662	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
663	7111-1/00	Serviços de arquitetura	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
664	7112-0/00	Serviços de engenharia	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento) Serviços de engenharia do tipo projetos, vistoria cautelar de vizinhança, laudos técnicos, cadastro de imóveis, lauda de avaliação e afins.	BAIXO A
665	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
666	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A

BAIXO A

667	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
668	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
669	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
670	7120-1/00	Testes e análises técnicas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que não haja, no exercício da atividade, a análise de produto sujeito à Vigilância Sanitária.	BAIXO A
671	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



## BAIXO A

672	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
673	7311-4/00	Agências de publicidade	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
674	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
675	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
676	7319-0/02	Promoção de vendas	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
677	7319-0/03	<b>Marketing direto</b>	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
678	7319-0/04	Consultoria em publicidade	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
679	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A

## BAIXO A

680	7410-2/02	<i>Design</i> de interiores	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
681	7410-2/03	<i>Desing</i> de produto	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
682	7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
683	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
684	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
685	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
686	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
687	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
688	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
689	7490-1/02	Escafandria e mergulho	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

690	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
691	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
692	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
693	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
694	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
695	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
696	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

697	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
698	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
699	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
700	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
701	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
702	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
703	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

704	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
705	7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
706	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
707	7911-2/00	Agências de viagens	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
708	7912-1/00	Operadores turísticos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
709	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
710	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

711	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
712	8030-7/00	Atividades de investigação particular	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
713	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
714	8112-5/00	Condomínios prediais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
715	8130-3/00	Atividades paisagísticas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
716	8219-9/01	Fotocópias	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
717	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

718	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
719	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
720	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
721	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
722	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
723	8299-7/04	Leiloeiros independentes	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
724	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

725	8299-7/07	Salas de acesso à Internet	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
726	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
727	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
728	8591-1/00	Ensino de esportes	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
729	8592-9/01	Ensino de dança	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
730	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
731	8592-9/03	Ensino de música	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

732	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
733	8593-7/00	Ensino de idiomas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
734	8599-6/03	Treinamento em informática	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
735	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
736	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
737	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
738	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento). Faz-se necessário o cadastro de responsável técnico perante a VISA.	BAIXO A

## BAIXO A

739	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento). Faz-se necessário o cadastro de responsável técnico perante a VISA.	BAIXO A
740	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento). Faz-se necessário o cadastro de responsável técnico perante a VISA.	BAIXO A
741	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento). Faz-se necessário o cadastro de responsável técnico perante a VISA.	BAIXO A
742	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento). Faz-se necessário o cadastro de responsável técnico perante a VISA.	BAIXO A
743	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
744	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO A
745	9001-9/01	Produção teatral	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
746	9001-9/02	Produção musical	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
747	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A



BAIXO A

748	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
749	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
750	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
751	9002-7/02	Restauração de obras de arte	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
752	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
753	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
754	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

BAIXO A

755	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
756	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
757	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
758	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
759	9529-1/02	Chaveiros	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
760	9529-1/03	Reparação de relógios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
761	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## BAIXO A

## BAIXO B

762	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
763	9529-1/06	Reparação de jóias	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
764	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
765	9609-2/02	Agências matrimoniais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
766	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A
767	9700-5/00	Serviços domésticos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO A

## ANEXO II – ATIVIDADES DE BAIXO RISCO “B”

	Códigos CNAE	Descrição da Atividade Econômica	Condição para classificação em baixo risco, “risco A” risco leve, irrelevante ou inexistente.	Risco Municipal Unificado
1	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados). Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.	BAIXO B
2	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	-Desde que seja escritório da empresa e/ou -Desde que seja artesanal e não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados). Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.	BAIXO B
3	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	NÃO INDUSTRIAL	BAIXO B
4	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
5	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
6	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		BAIXO B
7	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
8	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
9	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Desde que o produto não se destine a entrar em contato com alimento ou seja usado para embalar produto a ser esterilizado. Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B



BAIXO B

10	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Desde que o produto não se destine a entrar em contato com alimento ou seja usado para embalar produto a ser esterilizado. Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
11	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Desde que o produto não se destine a entrar em contato com alimento ou seja usado para embalar produto a ser esterilizado. Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
12	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
13	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
14	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
15	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
16	2014-2/00	Fabricação de gases industriais	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que o gás fabricado não seja usado para fim terapêutico.	BAIXO B
17	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que o resultado do exercício da atividade não seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos. Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B

BAIXO B

18	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que o resultado do exercício da atividade não seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos.	BAIXO B
19	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que o resultado do exercício da atividade não seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entrem em contato com alimentos e/ou desde que o resultado do exercício da atividade não seja tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizem precursores no processo de síntese química nestes compostos.	BAIXO B
20	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que o resultado do exercício da atividade não seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entrem em contato com alimentos e/ou desde que o resultado do exercício da atividade não seja tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizem precursores no processo de síntese química nestes compostos.	BAIXO B



## BAIXO B

21	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que o resultado do exercício da atividade não seja aditivo alimentar ou insumo farmacêutico ou insumo para cosméticos, perfumes e produto de higiene ou insumo para indústria de produto para saúde ou insumo para saneantes.	BAIXO B
22	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que não haja a fabricação de preservativos ou de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares. Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
23	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
24	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
25	2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS) Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
26	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
27	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização. Desde que não haja a fabricação de embalagens metálicas que entrem em contato com alimento.	BAIXO B

## BAIXO B

28	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
29	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
30	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização. Desde que não haja a fabricação de triciclos não-motorizados, peças e acessórios que sejam utilizados como produtos para saúde.	BAIXO B
31	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO B
32	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO B
33	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que não haja fabricação de escova dental.	BAIXO B
34	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos		BAIXO B
35	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização. Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.	BAIXO B



BAIXO B

36	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		BAIXO B
37	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		BAIXO B
38	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		BAIXO B
39	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente		BAIXO B
40	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	ESCRITÓRIO	BAIXO B
41	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	ESCRITÓRIO Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
42	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	ESCRITÓRIO	BAIXO B
43	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	ESCRITÓRIO	BAIXO B
44	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		BAIXO B
45	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados		BAIXO B
46	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados		BAIXO B
47	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados		BAIXO B
48	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		BAIXO B
49	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		BAIXO B
50	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores		BAIXO B

BAIXO B

51	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		BAIXO B
52	4520-0/08	Serviços de capotaria		BAIXO B
53	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		BAIXO B
54	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas		BAIXO B
55	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		BAIXO B
56	4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	ESCRITÓRIO	BAIXO B
57	4622-2/00	Comércio atacadista de soja	ESCRITÓRIO	BAIXO B
58	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	ESCRITÓRIO	BAIXO B
59	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	ESCRITÓRIO	BAIXO B
60	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	ESCRITÓRIO	BAIXO B
61	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	ESCRITÓRIO	BAIXO B
62	4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	ESCRITÓRIO	BAIXO B
63	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	ESCRITÓRIO	BAIXO B
64	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	ESCRITÓRIO	BAIXO B
65	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ESCRITÓRIO	BAIXO B
66	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	ESCRITÓRIO	BAIXO B
67	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	ESCRITÓRIO	BAIXO B
68	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	ESCRITÓRIO	BAIXO B

## BAIXO B

69	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	ESCRITÓRIO	BAIXO B
70	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	ESCRITÓRIO	BAIXO B
71	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ESCRITÓRIO Desde que não haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo.	BAIXO B
72	4632-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	ESCRITÓRIO	BAIXO B
73	4632-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	ESCRITÓRIO	BAIXO B
74	4632-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação		BAIXO B
75	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	ESCRITÓRIO	BAIXO B
76	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	ESCRITÓRIO	BAIXO B
77	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	ESCRITÓRIO	BAIXO B
78	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	ESCRITÓRIO	BAIXO B
79	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	ESCRITÓRIO	BAIXO B
80	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	ESCRITÓRIO	BAIXO B
81	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ESCRITÓRIO Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral.	BAIXO B
82	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	ESCRITÓRIO	BAIXO B
83	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	ESCRITÓRIO	BAIXO B
84	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	ESCRITÓRIO	BAIXO B

## BAIXO B

85	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	ESCRITÓRIO	BAIXO B
86	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	ESCRITÓRIO	BAIXO B
87	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	ESCRITÓRIO	BAIXO B
88	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	ESCRITÓRIO	BAIXO B
89	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	ESCRITÓRIO	BAIXO B
90	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	ESCRITÓRIO	BAIXO B
91	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	ESCRITÓRIO	BAIXO B
92	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		BAIXO B
93	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		BAIXO B
94	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		BAIXO B
95	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		BAIXO B
96	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		BAIXO B
97	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		BAIXO B
98	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para a saúde.	BAIXO B



BAIXO B

99	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		BAIXO B
100	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		BAIXO B
101	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		BAIXO B
102	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		BAIXO B
103	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		BAIXO B
104	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico		BAIXO B
105	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento		BAIXO B
106	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		BAIXO B
107	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos		BAIXO B
108	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		BAIXO B
109	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		BAIXO B
110	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral		BAIXO B
111	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		BAIXO B
112	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	ESCRITÓRIO	BAIXO B
113	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão		BAIXO B
114	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis		BAIXO B

BAIXO B

115	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		BAIXO B
116	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		BAIXO B
117	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		BAIXO B
118	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		BAIXO B
119	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		BAIXO B
120	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		BAIXO B
121	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda		BAIXO B
122	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios		BAIXO B
123	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	-Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO B
124	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues		BAIXO B
125	4722-9/02	Peixaria		BAIXO B
126	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas		BAIXO B
127	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	-Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO B
128	4729-6/01	Tabacaria		BAIXO B

## BAIXO B

129	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	BAIXO B
130	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	BAIXO B
131	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	BAIXO B
132	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	BAIXO B
133	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	BAIXO B
134	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	BAIXO B
135	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	BAIXO B
136	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	BAIXO B
137	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	BAIXO B
138	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	BAIXO B
139	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	BAIXO B
140	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	BAIXO B
141	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	BAIXO B
142	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	BAIXO B
143	4912-4/03	Transporte ferroviário	BAIXO B
144	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	BAIXO B
145	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	BAIXO B

## BAIXO B

146	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	BAIXO B
147	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	BAIXO B
148	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	BAIXO B
149	4923-0/01	Serviço de táxi	BAIXO B
150	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	BAIXO B
151	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	BAIXO B
152	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	BAIXO B
153	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	BAIXO B
154	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade.
155	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade.
156	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	BAIXO B
157	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	BAIXO B



BAIXO B

158	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
159	5211-7/02	Guarda-móveis		BAIXO B
160	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Desde que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
161	5212-5/00	Carga e descarga		BAIXO B
162	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		BAIXO B
163	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários		BAIXO B
164	5223-1/00	Estacionamento de veículos		BAIXO B
165	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		BAIXO B
166	5250-8/01	Comissaria de despachos	ESCRITÓRIO	BAIXO B
167	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	ESCRITÓRIO	BAIXO B
168	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	ESCRITÓRIO	BAIXO B
169	5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	ESCRITÓRIO	BAIXO B
170	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional		BAIXO B
171	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional		BAIXO B
172	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional		BAIXO B

BAIXO B

173	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO B
174	5510-8/01	Hotéis		BAIXO B
175	5510-8/02	Apart-hotéis		BAIXO B
176	5510-8/03	Motéis		BAIXO B
177	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais		BAIXO B
178	5590-6/02	Campings		BAIXO B
179	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente		BAIXO B
180	5611-2/01	Restaurantes e similares		BAIXO B
181	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		BAIXO B
182	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		BAIXO B
183	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento		BAIXO B
184	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados)	BAIXO B
185	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos		BAIXO B
186	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	ESCRITÓRIO	BAIXO B
187	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica		BAIXO B
188	6021-7/00	Atividades de televisão aberta		BAIXO B
189	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento). Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.	BAIXO B
190	6410-7/00	Banco Central		BAIXO B
191	6421-2/00	Bancos comerciais		BAIXO B

## BAIXO B

192	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial		BAIXO B
193	6423-9/00	Caixas econômicas		BAIXO B
194	6424-7/01	Bancos cooperativos		BAIXO B
195	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito		BAIXO B
196	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo		BAIXO B
197	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural		BAIXO B
198	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial		BAIXO B
199	6432-8/00	Bancos de investimento		BAIXO B
200	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento		BAIXO B
201	6434-4/00	Agências de fomento		BAIXO B
202	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário		BAIXO B
203	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo		BAIXO B
204	6435-2/03	Companhias hipotecárias		BAIXO B
205	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras		BAIXO B
206	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor		BAIXO B
207	6438-7/01	Bancos de câmbio		BAIXO B
208	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente		BAIXO B
209	6440-9/00	Arrendamento mercantil		BAIXO B
210	6450-6/00	Sociedades de capitalização		BAIXO B
211	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários		BAIXO B
212	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários		BAIXO B
213	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários		BAIXO B
214	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>		BAIXO B
215	6492-1/00	Securitização de créditos		BAIXO B

## BAIXO B

216	6499-9/01	Clubes de investimento		BAIXO B
217	6499-9/02	Sociedades de investimento		BAIXO B
218	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito		BAIXO B
219	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações		BAIXO B
220	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP		BAIXO B
221	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente		BAIXO B
222	6611-8/01	Bolsa de valores		BAIXO B
223	6611-8/02	Bolsa de mercadorias		BAIXO B
224	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros		BAIXO B
225	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários		BAIXO B
226	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		BAIXO B
227	6613-4/00	Administração de cartões de crédito		BAIXO B
228	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia		BAIXO B
229	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras		BAIXO B
230	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros		BAIXO B
231	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito		BAIXO B
232	6912-5/00	Cartórios		BAIXO B
233	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		BAIXO B
234	7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que não haja no exercício da atividade, a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnósticos por imagem.	BAIXO B
235	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor		BAIXO B
236	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		BAIXO B
237	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação		BAIXO B



BAIXO B

238	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		BAIXO B
239	7729-2/03	Aluguel de material médico		BAIXO B
240	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		BAIXO B
241	7732-2/02	Aluguel de andaimes		BAIXO B
242	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		BAIXO B
243	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Desde que não haja, no exercício da atividade, o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de sanitários químicos para uso em eventos.	BAIXO B
244	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		BAIXO B
245	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada		BAIXO B
246	8012-9/00	Atividades de transporte de valores		BAIXO B
247	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança		BAIXO B
248	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO B

BAIXO B

249	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que não haja, no exercício da atividade, o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde, nem a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros.	BAIXO B
250	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		BAIXO B
251	8220-2/00	Atividades de teleatendimento		BAIXO B
252	8230-0/02	Casas de festas e eventos		BAIXO B
253	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados à saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de produtos farmacêuticos.	BAIXO B
254	8299-7/06	Casas lotéricas		BAIXO B
255	8411-6/00	Administração pública em geral		BAIXO B
256	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		BAIXO B
257	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas		BAIXO B
258	8421-3/00	Relações exteriores		BAIXO B
259	8422-1/00	Defesa		BAIXO B
260	8423-0/00	Justiça		BAIXO B



## BAIXO B

261	8424-8/00	Segurança e ordem pública		BAIXO B
262	8425-6/00	Defesa Civil		BAIXO B
263	8430-2/00	Seguridade social obrigatória		BAIXO B
264	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola		BAIXO B
265	8513-9/00	Ensino fundamental		BAIXO B
266	8520-1/00	Ensino médio		BAIXO B
267	8531-7/00	Educação superior - graduação	Desde que não haja no exercício da atividade de ensino, a realização de procedimentos invasivos e/ou a manipulação de agentes físicos, químicos ou biológicos em laboratório.	BAIXO B
268	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Desde que não haja no exercício da atividade de ensino, a realização de procedimentos invasivos e/ou a manipulação de agentes físicos, químicos ou biológicos em laboratório.	BAIXO B
269	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Desde que não haja no exercício da atividade de ensino, a realização de procedimentos invasivos e/ou a manipulação de agentes físicos, químicos ou biológicos em laboratório.	BAIXO B
270	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Desde que não haja no exercício da atividade de ensino, a realização de procedimentos invasivos e/ou a manipulação de agentes físicos, químicos ou biológicos em laboratório.	BAIXO B
271	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Desde que não haja no exercício da atividade de ensino, a realização de procedimentos invasivos e/ou a manipulação de agentes físicos, químicos ou biológicos em laboratório.	BAIXO B
272	8550-3/01	Administração de caixas escolares		BAIXO B
273	8599-6/01	Formação de condutores		BAIXO B
274	8599-6/02	Cursos de pilotagem		BAIXO B
275	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		BAIXO B
276	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.	BAIXO B
277	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.	BAIXO B

## BAIXO B

278	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento). Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.	BAIXO B
279	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento). Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.	BAIXO B
280	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO B
281	8690-9/04	Atividades de podologia	Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento)	BAIXO B
282	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.	BAIXO B
283	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS		BAIXO B
284	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos		BAIXO B
285	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		BAIXO B
286	8730-1/02	Albergues assistenciais		BAIXO B
287	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		BAIXO B
288	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		BAIXO B
289	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		BAIXO B
290	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		BAIXO B
291	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos		BAIXO B
292	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares		BAIXO B
293	9200-3/01	Casas de bingo		BAIXO B
294	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos		BAIXO B



BAIXO B

295	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente		BAIXO B
296	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes		BAIXO B
297	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares		BAIXO B
298	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico		BAIXO B
299	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		BAIXO B
300	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
301	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		BAIXO B
302	9329-8/02	Exploração de boliche		BAIXO B
303	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares		BAIXO B
304	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos		BAIXO B
305	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		BAIXO B
306	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		BAIXO B
307	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional		BAIXO B
308	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais		BAIXO B
309	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais		BAIXO B
310	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		BAIXO B
311	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		BAIXO B
312	9492-8/00	Atividades de organizações políticas		BAIXO B
313	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		BAIXO B

BAIXO B

314	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente		BAIXO B
315	9601-7/01	Lavanderias	Desde que o exercício da atividade não compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processe roupa hospitalar. Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
316	9601-7/02	Tinturarias	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
317	9601-7/03	Toalheiros	Desde que o exercício da atividade não compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processe roupa hospitalar.	BAIXO B
318	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	BAIXO B
319	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.	BAIXO B
320	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
321	9603-3/02	Serviços de cremação	Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	BAIXO B
322	9603-3/03	Serviços de sepultamento		BAIXO B
323	9603-3/04	Serviços de funerárias		BAIXO B
324	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		BAIXO B
325	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos		BAIXO B

## BAIXO B

326	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos		BAIXO B
327	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos		BAIXO B
328	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.	BAIXO B

## BAIXO B

alto

## ANEXO III – ATIVIDADES DE ALTO RISCO

	Códigos CNAE	Descrição da Atividade Econômica	Condição para classificação em baixo risco, "risco A" risco leve, irrelevante ou inexistente.	Risco Municipal Unificado
1	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m <sup>2</sup> (mil duzentos e cinquenta metros quadrados).	ALTO
2	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
3	1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
4	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
5	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
6	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
7	1012-1/01	Abate de aves	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
8	1012-1/02	Abate de pequenos animais	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
9	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
10	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
11	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
12	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
13	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
14	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
15	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO

alto

16	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
17	1051-1/00	Preparação do leite	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
18	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	- Desde que seja o escritório da empresa; - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento, galpão, terreno, lote, box, quiosque, container; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados). - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.	ALTO
19	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
20	1061-9/02	Fabricação de produtos de arroz	- Desde que seja o escritório da empresa; - Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento, galpão, terreno, lote, box, quiosque, container; - Desde que a área utilizada não ultrapasse 750m <sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados). - Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial.	ALTO
21	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
22	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
23	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
24	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
25	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
26	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
27	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
28	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO



alto

29	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
30	1081-3/01	Beneficiamento de café	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
31	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
32	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
33	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
34	1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
35	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
36	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	NÃO INDUSTRIAL	ALTO
37	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	NÃO INDUSTRIAL	ALTO
38	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	NÃO INDUSTRIAL	ALTO
39	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
40	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
41	1112-7/00	Fabricação de vinho	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
42	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
43	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
44	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
45	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
46	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO

Página 3

alto

47	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
48	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
49	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
50	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
51	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
52	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
53	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
54	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
55	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
56	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
57	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis		ALTO
58	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos		ALTO
59	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	ALTO

Página 4

alto

60	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		ALTO
61	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		ALTO
62	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		ALTO
63	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	INDÚSTRIA	ALTO
64	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	INDÚSTRIA	ALTO
65	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	INDÚSTRIA	ALTO
66	2110-6/00	Fabricação de produtos farmacêuticos		ALTO
67	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano		ALTO

Página 5

alto

68	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano		ALTO
69	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano		ALTO
70	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas		ALTO
71	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados		ALTO
72	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
73	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
74	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
75	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
76	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
77	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
78	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
79	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO

Página 6

alto

80	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
81	2320-6/00	Fabricação de cimento	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
82	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
83	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
84	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
85	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
86	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
87	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
88	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
89	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
90	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
91	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
92	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
93	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
94	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO

Página 7

alto

95	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
96	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		ALTO
97	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		ALTO
98	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
99	2532-2/02	Metalurgia do pó	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
100	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate		ALTO
101	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições		ALTO
102	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
103	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
104	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
105	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
106	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
107	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
108	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
109	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO

Página 8

alto

110	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
111	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
112	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
113	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
114	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
115	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
116	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
117	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
118	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
119	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
120	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
121	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
122	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
123	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO

Página 9

alto

124	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
125	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
126	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
127	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
128	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
129	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
130	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
131	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
132	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
133	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
134	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO

Página 10



alto

135	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
136	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
137	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
138	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
139	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
140	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
141	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
142	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
143	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
144	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
145	3104-7/00	Fabricação de colchões	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
146	3211-6/01	Lapidação de gemas	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
147	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
148	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
149	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
150	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO

Página 11

alto

151	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
152	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
153	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
154	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
155	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
156	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	ALTO
157	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
158	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
159	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
160	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
161	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO

Página 12

alto

162	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados)	ALTO
163	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
164	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
165	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
166	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
167	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
168	3839-4/01	Usinas de compostagem	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
169	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	ATIVIDADE INDUSTRIAL CONFORME LEI Nº 9.148/2016 (LOUOS)	ALTO
170	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		ALTO
171	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		ALTO
172	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		ALTO
173	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		ALTO
174	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		ALTO

Página 13

alto

175	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	-Desde que seja escritório da empresa -Desde que não esteja em imóvel residencial (casa, apartamento), galpão, terreno, lote, box, quiosque, container, - Desde que a área utilizada não ultrapasse 1.250m² (setecentos e cinquenta metros quadrados). Desde que seja o escritório da empresa ou local para comercialização.	ALTO
176	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		ALTO
177	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		ALTO
178	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos		ALTO
179	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		ALTO
180	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		ALTO
181	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		ALTO
182	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		ALTO
183	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)		ALTO
184	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)		ALTO
185	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		ALTO

Página 14

alto

186	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	ALTO
187	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	ALTO
188	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	ALTO
189	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	ALTO
190	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	ALTO
191	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	ALTO
192	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	ALTO
193	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	ALTO
194	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	ALTO
195	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	ALTO
196	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	ALTO
197	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	ALTO
198	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	ALTO
199	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	ALTO
200	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	ALTO

Página 15

alto

201	8511-2/00	Educação infantil - creche	ALTO
202	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	ALTO
203	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	ALTO
204	8621-6/01	UTI móvel	ALTO
205	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	ALTO
206	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	ALTO
207	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	ALTO
208	8630-5/04	Atividade odontológica	ALTO
209	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	ALTO
210	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	ALTO
211	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	ALTO
212	8640-2/02	Laboratórios clínicos	ALTO
213	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	ALTO
214	8640-2/04	Serviços de tomografia	ALTO
215	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	ALTO
216	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	ALTO
217	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	ALTO

Página 16

alto

218	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	ALTO
219	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	ALTO
220	8640-2/10	Serviços de quimioterapia	ALTO
221	8640-2/11	Serviços de radioterapia	ALTO
222	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	ALTO
223	8640-2/13	Serviços de litotripsia	ALTO
224	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	ALTO
225	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	ALTO
226	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	ALTO
227	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	ALTO
228	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	ALTO
229	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	ALTO
230	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	ALTO
231	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	ALTO
232	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	ALTO
233	8730-1/01	Orfanatos	ALTO

Página 17

alto

234	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	ALTO
235	9603-3/05	Serviços de somatoconservação	ALTO
236	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	ALTO

alto

Página 19